



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Caminho para uma Nova História

FLS. 209

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DUBENA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.192.700/0001-86 com sede na Rua Angelo Vicentim, 580, Palmital – Pr, neste ato representado pelo Srº **VALDECIR BUBENA** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.757.669-3 e inscrito no CPF. sob nº. 793.586.089-00 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, alínea “d”, e considerando o reajuste no preço do gás de cozinha realizado pela distribuidora, fica reajustado o preço da recarga de gás (GPL) 13 kg, conforme valores constantes no Contrato Administrativo nº 025/2017, nos seguintes termos:

1 – Recargas de gás (GPL) 13 kg – fica reajustado o valor do Contrato Original em 9,8 % (nove virgula oito por cento), o valor da recargas de gás (GPL) 13 kg, passando dessa forma para o valor de R\$ 54,90 (Cinquenta Reais e Noventa Centavos) unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: No exercício financeiro de 2017, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 15 de Maio de 2017.

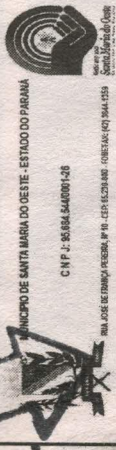
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

DUBENA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 344-1539

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/MF sob nº 06.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DUBENA COMÉRCIO DE GÁS BIRELI**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.192.700/0001-96 com sede na Rua Angelo Vicentin, 580, Palmital - PR, neste ato representado pelo Sr. VALDECIR BUBENA portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.757.666-3 e inscrito no CPF. sob nº 785.586.089-00 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, alínea "g" da Lei 8.689/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.669/93 em seu Art. 65, Inciso II, alínea "g", e considerando o reajuste no preço do gás de cozinha realizado pela distribuidora, fica reajustado o preço da recarga de gás (GPL) 13 kg, conforme valores constantes no Contrato Administrativo nº 025/2017, nos seguintes termos:

1 - Recarga de gás (GPL) 13 kg - Fica reajustado o valor do Contrato Original em 9,8% (nove vírgula oito por cento), o valor da recarga de gás (GPL) 13 kg, passando dessa forma para o valor de R\$ 54,90 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. No exercício Financeiro de 2017, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem de assinar justa e convenientes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) Viés do Igual Teor e Forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 15 de Maio de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-3
CPF: 033.183.888-03

DUBENA COMÉRCIO DE GÁS BIRELI



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 344-1539

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 30 de Maio de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 194.941,02 (Cento e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br. Informações: (41) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 16 de Maio de 2017.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 344-1539

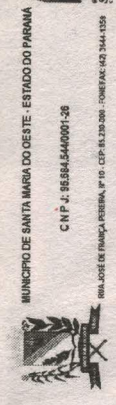
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: **ALTAMIR OSNI SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ, nº 04.293.594/0001-27, com sede na Rua Generoso Kapinski, 1548, Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OBRAS, NA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS".

Item	Descrição do material/serviço	Quant	Un	Preço unitário	Preço total
1	CARREGADOR DE BATERIA CB 150 L	1,00	UN	270,00	270,00
2	CARREGADOR DE BATERIA CB 180 L	1,00	UN	270,00	270,00
3	ESMERILHADERA MANITA	1,00	UN	330,00	330,00
4	PROFESSOR GA 1020 220V	1,00	UN	560,00	560,00
5	HIRO LAVADORA 1700W 127W HLX	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
6	LAVADORA TORK 120V 1500W	1,00	UN	185,00	185,00
7	MOTO ESMILHILHO 350W 1/2 HP 127	1,00	UN	220,00	220,00
8	MOTO BOMBA GAS 50 CC 2X2	1,00	UN	850,00	850,00
9	MOTOSSERRA MOD. 272XP COM BARRA 20	1,00	UN	2.750,00	2.750,00
10	ROÇADEIRA MOD. 228R	2,00	UN	1.450,00	2.900,00
11	ROÇADEIRA MOD. 241R	2,00	UN	2.325,00	4.650,00
12	SERRA CIRCULAR 1546 1700WGS 7 1/4 12V	1,00	UN	765,00	765,00
13	TRANSFORMADOR SOLDA 250A 110/220V	1,00	UN	885,00	885,00
14	TRANSFORMADOR SOLDA 250A 110/220V	1,00	UN	345,00	345,00
TOTAL					17.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 344-1539

Item	Descrição do material/serviço	Quant	Un	Preço unitário	Preço total
1	AGULHA BALANÇIM CABR. 55	3,00	EMB	30,00	90,00
2	AGULHA DE ADMISSÃO PONTA GRANTADA	8,00	UN	44,00	352,00
3	AMORTECEDOR DO TUBO ST. 190/20200 ORIG.	3,00	UN	38,00	114,00
4	ANEL DE SEGMENTO ROC. 142RB/2R	3,00	EMB	48,33	145,00
5	ANEL P/FRISTAO 38 MM IT ST. FS 220	6,00	UN	52,33	313,98
6	ANEL SEGMENTO ROC. 24R	6,00	UN	54,00	324,00
7	ARRUELA ROC. 142R/142RB/143R	4,00	UN	58,00	232,00
8	BARRA SABRE 20 PD 38 DTS 3,8	1,00	UN	59,67	59,67
9	BISNAGA DE GRANA ROC. 16	1,00	UN	16,00	16,00
10	BOMBA MANUAL CABR. 128RR/2	2,00	UN	59,01	118,02
11	BORBOLETA DO CORRETEL FIO NYLON PL	6,00	UN	45,67	274,02
12	BORBOLETA P/ CARRETEL FIO NYLON PL	6,00	UN	46,67	280,02
13	BRAFADERA ROC. 142R/142R	8,00	UN	67,00	536,00
14	BUCHA ROC. 125R/142RB/143R	8,00	UN	26,67	213,36
15	BUCHA ROC. 125R/142RB/143R	4,00	UN	27,00	108,00
16	BUCHA ROC. 125R/142RB/143R	4,00	UN	29,67	118,68
17	CABECOTE DE ASPIRAÇÃO ORIG. P/ ROC.	4,00	UN	32,00	128,00
18	CAIXA DE FIO NYLON 145 M 12	4,00	EMB	54,00	216,00
19	CABO ACELERADOR ROC. 142R/143R	8,00	UN	68,00	544,00
20	CABO DE ACELERADOR 323 PL	2,00	UN	51,00	102,00
21	CABO DE ACELERADOR ROC. 142R 2,00 PL	2,00	UN	67,00	134,00
22	CABO DE ACELERADOR ROC. 24RB/2	2,00	UN	87,00	174,00
23	CABO DE ACELERADOR ST. FS 160/220/24NT.	2,00	UN	88,67	177,34
24	CABO DIREITO ROC. 142R/143R	3,00	UN	100,00	300,00
25	CABO ESQUERDO ROC. 142R/143R	3,00	UN	108,20	324,60
26	CAIXA TRANSMISSÃO ROC. 142R	3,00	UN	839,67	2.519,01
27	CARBURADOR CPL 142R - ORIGINAL	3,00	UN	396,00	1.188,00
28	CARRETEL AUTOMÁTICO FIO NYLON 125R	8,00	UN	117,00	936,00
29	CARRETEL BIRETOL FS 160/220/240	2,00	UN	81,00	162,00
30	CARRETEL BIRETOL ST. FS - 334/465/696/88	3,00	UN	84,33	253,00
31	CARRETEL FIO NYLON ST. FS 134/465/696/108	8,00	UN	81,00	648,00
32	CARRETEL ST. FS-4465/88/108	8,00	UN	84,33	674,64
33	CHAVE COMBINADA 13X19 TORX	8,00	UN	20,33	162,64
34	CLINDRO P/ ST. FS-100 D. 35MM	2,00	UN	890,00	1.780,00

LS. 210